

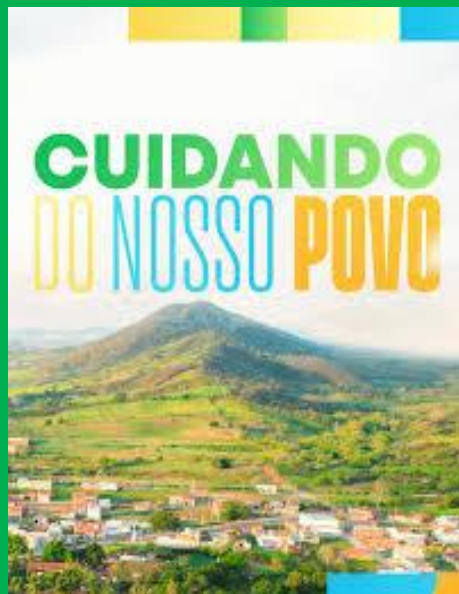
Secretaria de
Saúde



Governo Municipal
ALAGOINHA
TRABALHO E RESPEITO A TODOS



Alagoinha / PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



**P
R
O
G
R
A
M
A
Ç
Ã
O

A
N
U
A
L

D
E

S
A
Ú
D
E**

**P
A
S
-
2
0
2
5**

Apoio:

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA LUCIA DO LIVRAMENTO FERREIRA

Coord. de Atenção Básica

EDVANIA DA SILVA RODRIGUES MENDES

Vigilância Epidemiológica

BEATRIZ AURELIANO

Vigilância Ambiental

JOSEFA VENÂNCIA DE OLIVEIRA SILVA

Vigilância Sanitária

SARA GEOVANA DE BRITO RODRIGUES

Planejamento

RAYANE DE ALMEIDA FARIAS



INTRODUÇÃO

A programação Anual de Saúde – PAS 2025 completa o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas e ações, e seus respectivos recursos orçamentários estão detalhados neste Relatório. Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e, em conformidade com o PMS(2022-2025), traz importantes ações à atuação do Governo Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município. Esta programação busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos. Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, Subsecretarias e Unidades vinculadas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde. E que a Agenda de Gestão Municipal em Saúde conta com um cronograma de monitoramento dos desdobramentos de execução destas ações, cujo objetivo é a apuração de resultados que subsidiarão os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), e posteriormente o Relatório Anual de Gestão (RAG)



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a rede de saúde, efetivando a atenção primária como espaço prioritário de organização do SUS, bem como os programas e as políticas específicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde, aplicando o Regime organizacional do SUS com Equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade na resolutividade da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	Nº DE ACS E ACE ASSISTIDOS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação n Programa Brasil com Agente, cursos de zTécnico em Agente Comunitário de Saúdez e zTécnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemiasz								
Ação Nº 2 - Garantir material de expediente ao trabalho de campo dos ACS e equipar e preparar os agentes de saúde para suas jornadas de t rabalho;								
Ação Nº 3 - Empoderar o agente comunitário de saúde (ACS) na realização das suas atribuições, facilitando seu processo de cadastramento de famílias, bem como garantindo acesso simplificado a estas informações às Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 4 - Garantir o apoio ao Projeto do Curso Saúde com Agente.								
1.1.2	Manter o funcionamento das UBS Unidades de Saúde da Família e Ancoras	Nº de Unidades em funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Reforma e ampliação das UBSFs;								
Ação Nº 3 - Revisão das instalações hidráulicas e elétricas dos serviços de saúde								
Ação Nº 4 - Instrumentalização dos profissionais de saúde, conforme a necessidade para o funcionamento dos serviços;								
Ação Nº 5 - Aquisição de imóveis para o funcionamento de serviços, quando for o caso								
Ação Nº 6 - Adequar as Unidades ao novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS								
1.1.3	Implementar a Cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os cadastros dos ACS para que sejam atualizados mensalmente								
Ação Nº 2 - Manter todos os profissionais das equipes de saúde da Família e Saúde Bucal para prestar assistências nos territórios								
Ação Nº 3 - Fortalecer o cadastramento individual e domiciliar de forma constante e sistemática.								
1.1.4	Manter a captação ponderada do Programa Previne Brasil	Valor do per capita ano por cadastro conforme aplicação de Pesos da Capitação Ponderada, a classificação IBGE do município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Lei municipal para garantir incentivo por desempenho aos profissionais.								
Ação Nº 2 - Implementação do E sus nas UBSs /SISAB como garantia das ações do desempenho por equipe								
Ação Nº 3 - Implantar a metodologia da PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 Novo financiamento da APS								
1.1.5	Implementar o Programa Saúde na Escola	Ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar as ações nas Escolas e Alimentar o Sistema do E-sus;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas, implementar as ações de prevenção de combate as drogas na adolescência;								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as ações;								
Ação Nº 4 - Orientação Nutricional								





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 5 - Desenvolver ações de prevenção e controle da disseminação do Novo Coronavírus;								
Ação Nº 6 - Garantir proteção sanitária para profissionais da educação e alunos das escolas públicas da rede básica de ensino.								
1.1.6	Ampliar e manter a Equipe Multiprofissionais nas Unidades de Saúde em conformidade com o novo financiamento da APS	Cobertura de Atendimentos da equipe Multiprofissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;								
Ação Nº 2 - Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado								
Ação Nº 3 - Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais;								
Ação Nº 4 - Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão								
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe								
1.1.7	Manutenção dos serviços da Academia da saúde	Ações realizadas nas Academias da Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos para as ações na Academia de saúde;								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais que garanta a Promoção em Saúde nas APS								
Ação Nº 3 - Identificação de oportunidades de prevenção de riscos, doenças e agravos a saúde, bem como a atenção das pessoas participantes do Programa;								
Ação Nº 4 - Potencializar as manifestações culturais locais e o conhecimento popular na construção de alternativas individuais e coletivas que favoreçam a promoção da saúde;								
1.1.8	Elaborar materiais técnicos para os profissionais e população (manuais, vídeos, informativos, folhetos, cartazes, etc.).	Matérias elaborados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e distribuição de material educativo voltado para a prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças crônicas								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19;								
Ação Nº 3 - Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção das doenças prevalentes garantindo a resolutividade na Atenção Primária								
Ação Nº 4 - Realizar ações itinerante educativa em feiras livres, rodas de conversas em comunidade e visita casa nas áreas mais vulneráveis								
1.1.9	Implementar a Atenção da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preservar o atendimento por ciclos de vida (crianças, mulher, adulto, idoso, pacientes portadores de necessidades especiais, etc.), incluindo os portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Gabinetes Odontológicos e Equipamentos;								
Ação Nº 3 - Aquisição de Insumos e Kits Higiênico.								
Ação Nº 4 - Acompanhar o impacto das ações de saúde bucal por meio de indicadores adequados,								
1.1.10	Reduzir para 10% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Ofertar vagas para tratamento concluído nas UBS								
1.1.11	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada nas escolas públicas, creches, feiras de saúde, zona rural, ações e eventos do município;								
Ação Nº 2 - Realizar 1 Ação por mês nas UBS com levantamento dos ACS								
1.1.12	Reduzir a morbidade das doenças Hanseníase e Tuberculose e adotar medidas de eliminação e cura	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e implementar os Programas de atendimento à Hanseníase e Tuberculose com intuito de diminuir as taxas de incidência e prevalência no Município;								
Ação Nº 2 - Promoção, diagnóstico precoce, tratamento, controle, avaliação e alta								

Secretaria de
Saúde



Governo Municipal
ALAGOINHA
TRABALHO E RESPEITO A TODOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 3 - Garantir transporte para atendimento nas referências								
1.1.13	Intensificar as ações de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a realização do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes;								
Ação Nº 2 - Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários;								
Ação Nº 3 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas;								
Ação Nº 4 - Garantir referência especializada.								
Ação Nº 5 - Promover o fortalecimento de ações para prevenção e gerenciamento das Doenças Cardiovasculares - DCV no âmbito da APS, com ênfase às condições de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM								
Ação Nº 6 - Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças cardiovasculares na APS								
1.1.14	Implementar e efetivar a Saúde da Mulher	Garantir o Acesso e continuidade do cuidado	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal;								
Ação Nº 2 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento as referência de encaminhamento de gestantes de alto risco.								
Ação Nº 5 - Garantir Mamografia com o Projeto Amigo do Peito;								
Ação Nº 6 - Fortalecer através do rastreamento o controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama;								
Ação Nº 7 - Estimulo e assistência para os direitos reprodutivos das mulheres, através da oferta de métodos anticoncepcionais								
Ação Nº 8 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos								
1.1.15	Obter a razão de 0,65% entre exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Nº de mulheres indicadas a realizar o exame citológico	-	-	-	0,65	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Realizar reunião com equipes para análise e comparação da relação disponibilizada SISAB com cadastro do aplicativo Esus Território e no PEC								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e resultados oportuno								
Ação Nº 3 - Realizar Busca ativa de mulheres a mais de 3 anos sem realizar o exame citopatológico								
1.1.16	Implementar a Saúde da Criança	Redução de morbimortalidade infantil	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade por meio da Estratégia Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Orientação sobre hábitos alimentares;								
Ação Nº 3 - Garantir para as Equipes ESF e ACS balanços antropométrica infantil e fitas métricas;								
Ação Nº 4 - Distribuir sulfato ferroso no programa de ferro para crianças DE 6 meses a 1 ano e 6 meses								
Ação Nº 5 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida;								
Ação Nº 6 - Qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados com as Equipes da APS								
Ação Nº 7 - Avaliar do RN e puérpera na UBS de acordo com o calendário de consultas de puericultura e nas intercorrências								
Ação Nº 8 - Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.								
Ação Nº 9 - Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar)1 registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.								
Ação Nº 10 - Aumentar o número de atendimentos individuais de crianças menores de 10 anos para problema ou condição avaliada como obesidade.								
1.1.17	Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da Pessoa Idosa	Reduzir internação por Fratura de Fêmur em idosos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção do envelhecimento ativo e saudável;								





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 2 - Formação e Educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de envelhecimento e saúde da pessoa idosa;								
Ação Nº 3 - Assistir ao idoso em suas necessidades de saúde, através do acolhimento, humanização, equidade e integralidade, nos 3 níveis de atenção;								
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção e a reabilitação da capacidade funcional comprometida								
Ação Nº 5 - Sensibilização e estímulo à participação dos idosos como protagonistas do movimento social na garantia de seus direitos;								
Ação Nº 6 - Implantação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa a 100% dos idosos do estado até 2024, possibilitando um melhor acompanhamento por parte dos profissionais e atuação em equipe								
Ação Nº 7 - Realização do acolhimento e ampliação do acesso, reorganizando e qualificando o processo de acolhimento à pessoa idosa nas UBS								
Ação Nº 8 - Realização da atenção domiciliar mensal pelos agentes comunitários de saúde a todos os idosos cadastrados pela ESF para qualificar a atenção integral do idoso								
Ação Nº 9 - Promoção do aumento da cobertura das imunizações (tétano, influenza e pneumocócica) estimulando a adesão dos idosos ao Programa;								
Ação Nº 10 - Realização de campanhas anuais nos municípios sobre envelhecimento ativo, prevenção de causas externas, da osteoporose, da violência e outros, promovendo qualidade de vida								
1.1.18	Implementar as ações do Programa de Combate ao tabagismo no município nas equipes	Nº unidades integradas ao programa do tabagismo	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Propor um plano de ação com o intuito de diminuir o número de usuários no município;								
Ação Nº 2 - Construção de parcerias para enfrentamento das resistências ao controle do tabagismo;								
Ação Nº 3 - Buscar o apoio de lideranças locais para a convocação das pessoas e também os agentes de saúde que diariamente fazem visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Reunir grupos motivados a cessação do tabagismo;								
Ação Nº 5 - Criação de espaços restritos para o ato de fumar;								
Ação Nº 6 - Implantar abordagem individual e em grupo								
Ação Nº 7 - Implantar as ações para o cuidado da pessoa tabagista e disponibilizar o tratamento medicamentoso, sempre que necessário								
Ação Nº 8 - Ampliar o número de profissionais capacitados nas unidades de saúde para tratamento da pessoa tabagista								
1.1.19	Fazer ações de vigilância em saúde no que tange as condicionalidades da saúde e necessidade de proteção para as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as unidades de Saúde que estão inseridos no PBF, através do relatório de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais quanto preenchimento manual e no sistema								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidade do bolsa família;								
Ação Nº 4 - Ampliar para 90%, a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2025.								
Ação Nº 5 - Implantar Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862,								
Ação Nº 6 - Articulações intersetoriais e de caráter comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito das cidades.								
1.1.20	Manter informatizada todas as UBS, por meio da garantia de equipamentos, mobiliários e acesso à internet	N de material de informática para as unidades de saúde	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos microcomputadores, impressoras e material de informática em geral, para todas as unidades de saúde do município e tablets para os ACS;								
Ação Nº 2 - Garantia de internet nas Unidade Básica de Saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar incentivo de desempenho com recurso do Custeio da Informatização aos profissionais das UBS.								
1.1.21	Implementar pontos eletrônicos nos postos de saúde	Números de Pontos eletrônicos em funcionamento	-	-	-	12	7	Número
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de entrada e saída dos funcionários nas 7 unidades								
1.1.22	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Numero de serviços reestruturados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ofertados no Atendimento ao COVID 19 na 7 Unidades Basicas de Saúde								

Secretaria de
Saúde



Governo Municipal
ALAGOINHA
TRABALHO E RESPEITO A TODOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 2 - Estruturar estruturas para oferta de Vacinas								
1.1.23	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual;								
Ação Nº 2 - Realizar protocolo de atendimento nas UBS.								
1.1.24	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orientações sobre o contexto da Covid-19								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as Equipes da APS e Equipe multiprofissionais para extratificação de risco dos pacientes que necessite do cuidado integral frente ao Coronavírus								
1.1.25	Manter a adesão ao Programa Mais Médicos pelo Brasil	N. de equipes com adesão	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de formulário de pagamento do sistema e-gestor								
Ação Nº 2 - Manter as informações do sistema SGP mais médico atualizado								
Ação Nº 3 - Manter 4 equipe de Saúde da Família com adesão ao Programa Mais Médicos pelo o Brasil nos quatros anos								
1.1.26	Implantar uma equipe de saúde prisional.	N. de equipes implantadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento mensal à população privada de liberdade por meio dos profissionais								
Ação Nº 2 - Oportunizar acesso a População Prisional								
1.1.27	Assegurar uma agenda que priorize ações voltadas à Saúde do Homem em todas as UBS.	% de UBS que ofereçam ações voltadas a Saúde do Homem	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Realizar os exames de PSA aos homens 2 vezes ao ano								
1.1.28	Fortalecer as ações da Rede Cegonha na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família nas ações da Rede Cegonha	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede Materno Infantil								
Ação Nº 2 - Qualificar o atendimento ao pré-natal oportunamente e de modo resolutivo								
Ação Nº 3 - Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez								
Ação Nº 4 - Fazer a devolutiva de dados semestral às unidades de saúde referente à coleta do Teste do Pezinho em período ideal.								
Ação Nº 5 - Ampliar até 2023 proporção de gestantes para 60% com pelo menos 6 consultas de pré-natal em com primeira consulta até 20ª semana								
Ação Nº 6 - Classificar risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes classificadas como alto risco ao ambulatório de referência para Gestação de Alto Risco e continuar o acompanhamento/monitoramento dessas gestantes;								
Ação Nº 7 - Manter a coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) realizados em 100% dos Recém Nascidos e RN ao ano								
Ação Nº 8 - Avaliar do RN e puérpera na UBS de acordo com o calendário de consultas de puericultura e nas intercorrências								
Ação Nº 9 - Acompanhar todas as crianças de risco durante o primeiro ano de vida, informando à equipe sinais de risco social, biológico, clínico e/ou situações de risco de violência; e Manter a equipe informada sobre a situação de saúde, situações de vulnerabilidades e risco								
1.1.29	Implementar as ações da Rede de Atenção a Doenças Crônicas	Percentual de pessoas atendida na Atenção a doenças crônicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis e DCNT para 19 até 2025.								
Ação Nº 2 - Aumentar para 50% até 2024, a proporção de pessoas, com consulta e pressão arterial aferida no semestre por ano								



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 3 - Monitorar, semestralmente, as causas de óbitos por DCNTS vinculando o CID por faixa etária, sexo e cor, para nortear as ações (capacitações e educativas).									
Ação Nº 4 - Estabelecer estimativa da totalidade de pessoas portadoras de DM e HAS no município para garantir assistência integral aos pacientes com HAS e DM									
Ação Nº 5 - Implementar ações de atividade física na APS para melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos									
Ação Nº 6 - Implantar a diretrizes da PORTARIA GM/MS Nº 1.105, DE 15 DE MAIO DE 2022									
1.1.30	Aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais, fardamento e insumos para a realização de 100% das ações da Atenção Primária à Saúde.	% de equipamentos etc., adquiridos e realizada manutenção para 100% das ações da APS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos em uso nos estabelecimentos de saúde, inclusive odontológico a cada ano									
1.1.31	Adquirir veículo tipo passeio para as equipes de Saúde da Família para o atendimento domiciliar e realizar a manutenção da ambulância tipo A em funcionamento.	N. de veículos adquiridos	-	-	-	0	200	Número	
Ação Nº 1 - Cadastro no FNS através de Emenda Parlamentar									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ambulâncias									
1.1.32	Assegurar infraestrutura das UBS (Pintura, embolso, piso, parede e teto e instalações hidráulicas e elétricas) em 100%	% manutenção dos estabelecimentos de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos									
Ação Nº 2 - Construção da UBS porte 1									
Ação Nº 3 - Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a assistência integral à saúde através da implementação dos serviços da rede municipal de saúde e estabelecimento de parcerias com serviços complementares									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde, garantindo a oferta de consultas e exames especializados de forma descentralizada, resolutive.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Efetivar o acesso à rede de serviços de Saúde na Atenção da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Nº de Atendimentos Referenciados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar para execução dos procedimentos cadastrados no CNES;									
Ação Nº 2 - Contratar profissional habilitado para as ações e Oferecer serviço especializados;									
Ação Nº 3 - Manutenção dos Serviços de exames Laboratoriais no município;									
Ação Nº 4 - Estruturar o serviço de Diagnóstico e Tratamento									
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento para diminuir as demandas reprimidas									
2.1.2	Garantir e manter uma Programação Pactuada Integrada- PPI e resolutive em seu componente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Nº de Atendimentos Referenciados	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar do município de referencia a execução da PPI, através de reuniões com os gestores da saúde do município referencias e do Estado									
2.1.3	Manter a Política da Atenção Saúde Mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção do CAPS municipal									

Secretaria de
Saúde



Governo Municipal
ALAGOINHA
TRABALHO E RESPEITO A TODOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 3 - Garantir Medicamentos aos usuários;								
Ação Nº 4 - Garantia de equipe mínima dos Profissionais do Programa Saúde Mental através de Contratação								
Ação Nº 5 - Realizar a Conferencia Municipal de Saúde Mental								
2.1.4	Manter a Política de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	Atendimentos aos Portadores de necessidades Especiais	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento nos Serviços de Saúde dos Portadores de Necessidades Especiais;								
Ação Nº 2 - Priorizar o atendimento à população alvo na Atenção Básica, buscando principalmente a qualidade de vida e a acessibilidade destes segmentos aos bens de uso comum a toda população Implementar o atendimento na Policlínica								
Ação Nº 3 - Fortalecer os atendimentos de Reabilitação com Equipe Multiprofissional;								
Ação Nº 4 - Garantir Transporte para tratamento fora do Domicílio.								
2.1.5	Garantir e ampliar os serviços especializados existente no município, bem como contratar mais especialistas nas áreas de Neurologia, Reumatologia, Dermatologia, Pediatria, Urologia e Cardiologia para atender a demanda da população	Nº especialistas do município	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratualização dos profissionais com as especialidades para atender a demanda do nosso município.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de especialista no município								
Ação Nº 3 - Garantir insumos e materiais médicos Hospitalares para realização de Exames especializados;								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos Permanentes Médicos/Hospitalar através de Emendas								
2.1.6	Apontar alternativas para diminuir em 50% a demanda reprimida em consultas especializadas	Nº especialistas do município	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a policlínica com equipe própria								
Ação Nº 2 - Contratação de Serviços especializados após levantamento dos encaminhamentos existentes na Regulação								
Ação Nº 3 - Realizar Dia D do Projeto Fila Zero								
2.1.7	Implementar o Laboratório de Análise clínica e Biológico	Nº de Exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Laboratório de Análise Clínica e Biológico garantia de insumos								
Ação Nº 2 - Reorganização do Fluxo de Assistência para atendimento da demanda no enfrentamento da pandemia do COVID 19.								
2.1.8	Realizar a contratação de procedimentos de saúde (exames, cirurgias,...) para diminuir a demanda reprimida do município.	Nº exames complementares	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganização do Fluxo de Assistência para atendimento da demanda no enfrentamento da pandemia do COVID 19.								
Ação Nº 2 - Realizar contrapartida de procedimentos conforme solicitação								
2.1.9	Ampliar e manter os serviços de remoção de pacientes sem possibilidade de remoção física e garantir, de acordo com a possibilidade do serviço de transporte do município, o deslocamento das pessoas com consultas marcadas, pela secretaria, ao local de realização	Nº transportes para os serviços de saúde	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o serviço de locomoção aumentando a frota de veículos, ambulâncias e carros, e contratação de motoristas para o transporte de passageiros;								
Ação Nº 2 - Aquisição de veículo transporte Sanitário por emenda parlamentar								
2.1.10	Implantar rede de Laboratório de Próteses Dentárias no município	Nº de serviços implantados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento ao Ministério da Saúde do Laboratório de Prótese Dentária.								
2.1.11	Manter a base do SAMU garantindo a composição das equipes e a infra-estrutura para seu funcionamento	Nº de Atendimentos realizados	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter pagamento dos funcionários e compra de insumos (materiais, fardamento, alimentação, limpeza, contratação de funcionários para prestar apoio,manutenção da ambulância,...) para um bom funcionamento dos								

Secretaria de
Saúde



Governo Municipal
ALAGOINHA
TRABALHO E RESPEITO A TODOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

serviços de urgência.								
Ação Nº 2 - Contratação de funcionários para prestar apoio;								
Ação Nº 3 - Garantia de Aquisição de insumos (materiais, fardamento, alimentação, limpeza da Base local.								
Ação Nº 4 - Manutenção da Estrutura Física da Base local.								
2.1.12	Implantar protocolos de Regulação em Urgência e emergência	N de Protocolos existentes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 Protocolo de Urgência e Emergência no município com referencia estadual e do MS.								
2.1.13	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência.	N de Unidades Qualificadas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento na rede de saúde municipal dos pacientes de doenças crônicas								
Ação Nº 3 - Qualificar as Unidades facilitando o acesso.								
Ação Nº 4 - Instituir o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardio.								
Ação Nº 5 - Implementação das ações de que trata esta Portaria será monitorada por Unidade Básica de Saúde (UBS) aderida e habilitada, na Portaria 2110								
2.1.14	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs para todos profissionais da rede municipal da saúde;								
Ação Nº 2 - Contratação de Profissionais para atendimento 24h para os finais de semana;								
Ação Nº 3 - Aumento da carga horaria do Funcionamento do Pronto Atendimento.								
Ação Nº 4 - Aquisições de Equipamentos, insumos e medicamentos para o atendimento de urgência.								
2.1.15	Implantar o Centro de reabilitação em Saúde (Fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.) como CER I	Centro de reabilitação implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar emenda parlamentar								
2.1.16	Pleitear recursos do Governo Federal (Ministério da Saúde) para a construção de uma Unidade física para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, visando ampliar com eficiência os atendimentos e as atividades ocupacionais e terapêuticas dos usuários;	Estrutura Física própria para o CAPS I	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar no FNS a proposta								
2.1.17	Garantir o pelo funcionamento do CAPS I através do fornecimento de equipamentos, materiais, fardamento e insumos para realização de todas as ações propostas pelo serviço	% de ações propostas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do CAPS no município								
DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta acesso com qualidade, segurança e menor custo.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

3.1.1	Garantir a Assistência Farmacêutica de forma organizada e proporcionar em todos os níveis a Saúde , Acessibilidade aos Insumos estratégicos da Farmácia Básica	% de Farmácia organizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Cadastro de todos os pacientes crônicos que fazem uso contínuo de medicamentos, como: doentes mentais, diabéticos, hipertensos, asma e renite, etc...								
Ação Nº 2 - Adquirir através de licitação medicamentos conforme a lista da Farmácia Básica								
Ação Nº 3 - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus								
3.1.2	Manter o atendimento aos usuários do Programa de Monitoramento de Diabetes e Tiras de Glicemia.	% de usuários atendidos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento do Programa através de cadastro individual de pacientes								
3.1.3	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos	% de atendimentos da Farmácia Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Programa QUALIFAR-SUS para a aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à estruturação; manutenção dos serviços farmacêuticos no âmbito da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços farmacêuticos no âmbito da Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Solicitar adesão ao Qualifar SUS ao MS no Eixo Básico e Estruturante								
3.1.4	Atender os processos judiciais de medicamentos e encaminhar para outros entes, quando de sua competência.	% de atendimento dos processos judiciais de medicamentos de responsabilidade do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parecer jurídico das demandas judiciais existentes;								
Ação Nº 2 - Integrar as demandas destes usuários com as Equipes do seu território								
Ação Nº 3 - Garantir fornecimento de medicamentos e exames de pacientes acometidos de Glaucoma;								
Ação Nº 4 - Aquisição de colírios para o tratamento de Glaucoma								
3.1.5	Manter 01 unidades de Farmácia Básica no município	Nº de unidades de Farmácia básica em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da unidade de Farmácia Básica.								
3.1.6	Manter a tabela do REMUME do município de Alagoinha	01 tabela REMUME atualizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Selecionar os medicamentos que não estão na RENAME para que possam ser adquiridos pelo Município;								
Ação Nº 2 - Manutenção da Lei ao Conselho Município de Saúde e na Casa Legislativa.								
3.1.7	Implementar a padronização de medicamentos para atendimento da atenção secundária, baseado em protocolos clínicos e terapêuticos.	Nº de protocolos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Padronizar medicamentos em consonância com os protocolos implantados								
3.1.8	Capacitar os funcionários que trabalham na farmácia	Numero de Capacitação	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso para qualificar funcionários que trabalham na farmácia;								
Ação Nº 2 - Realizar curso do Horus nas Plataformas UNA SUS.								
3.1.9	Adquirir produtos laboratoriais e material médico para atender a rede de serviços do SUS no município Aquisição de material permanente. Contratar de profissionais	Laboratório em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades dos produtos para os laboratórios e material médico necessário para rede de serviços								
3.1.10	Implantar Sistema de Coleta, Transporte e Destino final dos resíduos sólidos de saúde.	Empresa Contratada	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Sistema de Coleta de resíduos sólidos dos serviços de saúde municipal								





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

3.1.11	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergências em relação ao pós COVID 19;								
3.1.12	Atender os processos judiciais de medicamentos e encaminhar para outros entes, quando de sua competência	% de atendimento dos processos judiciais de medicamentos de responsabilidade do município	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficializar as demandas Judiciais através do setor jurídico								
3.1.13	Construir uma Unidade Para instalação da Farmácia Básica	Farmácia Básica Construída	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear com recursos próprios ou Emenda Parlamentar								
DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a Vigilância em Saúde através da integração das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador, articulando-se em um conjunto de ações que buscam ampliar a capacidade de análise situacional de saúde, bem como o controle de doenças em eliminação que apresentam indicadores para o município de Alagoinha.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Identificar os fatores de risco ambientais relacionados às doenças, agravos e eventos inusitados à saúde, a fim de estabelecer as medidas de prevenção e controle.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar a Vigilância em Saúde	Percentual de Ações de Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos de sintomas gripais e sintomas respiratório agudo grave nos sistema de informação da rede								
Ação Nº 2 - Implantar Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021								
4.1.2	Efetivar as ações de Vigilância Epidemiológica	Percentual de Ações de Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.								
4.1.3	Aumentar o percentual de cura nos coortes de casos novos de hanseníase a cada ano	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a busca ativa de casos novos de Hanseníase;								
Ação Nº 2 - Qualificar os ACS nesta Busca Ativa;								
Ação Nº 3 - Garantir medicação ao pacientes ativos								
4.1.4	Realizar tratamento nas gestantes com sífilis, conforme preconizado pelo protocolo do Ministério da Saúde.	Nº de mulheres com sífilis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames								
Ação Nº 2 - Tratar 100% das gestantes diagnosticadas;								
4.1.5	Realizar Testagem Rápida de HIV e Sífilis no Pré- Natal das gestantes acompanhadas nas ESF.	Numero de testes realizados nas gestantes cadastradas	-	-	-	560	560	Número
Ação Nº 1 - Realizar roda de conversas abordando a importância da testagem em tempo oportuno								
4.1.6	Realizar ações na Semana Mundial de Aleitamento Materno nas ESF	Numero de Semana Mundial de Aleitamento Materno	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação do evento através dos meios de comunicação locais								





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 2 - Buscar parcerias para realização do evento								
4.1.7	Reduzir as ocorrências de doenças prevalentes em especial diarreia e doenças respiratórias em crianças de zero a cinco anos, usuários do SUS	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença prevalentes em especial diarreia e doenças respiratórias e cadastro de usuários nos sistemas de informações do MS								
Ação Nº 2 - Realizar Busca Ativa								
4.1.8	Implementar as ações de Vigilância Ambiental	% de ações de Vigilância Ambiental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais;								
Ação Nº 2 - Realizar visitas para controle de infestação predial pelo Aedes aegypti;								
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano Municipal de Contingência para o Controle da Dengue;								
Ação Nº 4 - Garantir os Insumos e apoio as Campanhas Educativas de Combate a Dengue								
Ação Nº 5 - Mobilização de combate ao Aedes Aegypti e a Microcefalia								
4.1.9	Aumentar o percentual de cura de casos novos de Tuberculose a cada ano.	% de curas em casos novos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para manutenção do Programa de Tuberculose, em parceria com a SES.								
Ação Nº 2 - Assistir e monitorar os usuários que estiverem em tratamento da tuberculose								
4.1.10	Efetivar as ações de Vigilância Sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Serviço da VISA com ações integrada a Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e equipamentos necessários para as ações proposta no Plano de Ação;								
Ação Nº 3 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável;								
Ação Nº 4 - Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus;								
Ação Nº 5 - Realização de visita de fiscais sanitários para orientações de medidas adotadas no combate ao Coronavírus no comércio local								
4.1.11	Implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar Unidades Sentinela em Saúde do trabalhador com objetivo de aumentar o número de notificações dos agravos e doenças relacionadas da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho								
4.1.12	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção e controle ao coronavírus	Percentual de ações de Controle e Prevenção ao Coronavírus (COVID 19).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos estabelecimentos de serviços essenciais com distribuição de panfletos com orientações básicas								
Ação Nº 2 - Assegurar equipe qualificada para execução das ações das atividades.								
4.1.13	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão ao Combate do Coronavírus (COVID 19).	Percentual de Ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das ações de rastreamento e monitoramento de casos Pós Covid-19;								
Ação Nº 2 - Ampliação da notificação e investigação dos casos de Covid-19 e do rastreamento e monitoramento de seus contatos								
Ação Nº 3 - Incremento da utilização de dados epidemiológicos locais para a tomada de decisão e aprimoramento do planejamento assistencial e sanitário da Rede de Atenção à Saúde no município.								



DIRETRIZ Nº 5 - Favorecer o avanço do processo de municipalização, contemplando no seu todo, setores como regulação, auditoria, ouvidoria, gestão do trabalho e educação em saúde, política de informática e informação em saúde, bem como consolidar a participação e o controle social na gestão do SUS, a fim de implementar os instrumentos de gestão do sistema de saúde que subsidiem o planejamento das ações e a tomada de decisões

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde e fortalecimento da participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Numero de Conselheiros qualificados	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 encontros para qualificação com os Conselheiros								
5.1.2	Manter o conselho municipal de saúde, conforme a resolução 453/10	Conselho cadastrado no SIACS	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar e dar parecer das ações de saúde do financeiro e dos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Promover a participação dos conselheiros na discussão anual da LDO e LOA;								
Ação Nº 3 - Aprovar Quadrimestralmente o Relatório de Gestão das Ações e Gasto de Saúde.								
Ação Nº 4 - Promover e facilitar capacitação para os Conselheiros;								
5.1.3	Assegurar as práticas de Planejamento. Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Um Planejamento, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria no mês	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas dos recursos advindos de transferências fundo a fundo (governo Federal) e aplicação dos recursos próprios;								
Ação Nº 2 - Apresentar endereço do sitio eletrônico com informações de toda despesas e receitas especificamente para o enfrentamento da COVID 19 no Portal de Transparência do Município ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Executar ações do Decreto municipal que declara situação de emergência em saúde publica e dispõe sobre medida de enfrentamento ao novo coronavirus.								
5.1.4	Implementar as ações da Ouvidoria Municipal de Saúde	Ações de Ouvidoria nas UBS	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar 100% dos canais de comunicação da Ouvidoria do SUS(telefone 0800, formulário web, e mail, presencial e cartas								
Ação Nº 2 - Capacitar, 01 gestor e 01 trabalhador de cada diretoria de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pela Ouvidoria								
Ação Nº 3 - Implantar Caixa de sugestão nas Unidades para avaliação e tomadas de decisões.								
5.1.5	Implantar a Política de Humanização	Ações de Humanização nas ESF/SB	10	2020	Número	15	50	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações de acolhimento na rede de Atenção;								
Ação Nº 2 - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do servidor seguindo a cartilha do PCCS do SUS e normas operacionais do município								
5.1.6	Garantir o abastecimento de insumos e recursos materiais para UBS e Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de UBS abastecida de insumos e recursos materiais	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Através de Processo Licitatório de acordo com as necessidades;								
Ação Nº 2 - Manter equipamentos de informática mais ágeis e materiais de expedientes para garantir o desenvolvimento dos programas existentes na SMS;								
Ação Nº 3 - Manter o abastecimento de insumos e recursos materiais para as coordenações da Atenção Básica, Especializada e a Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.								
Ação Nº 4 - Assegurar transporte para locomoção intermunicipal e interestadual de pacientes do município para serviços referenciados.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa especializada para coleta do lixo hospitalar das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 6 - Manter as ações e os serviços de saúde através das Emendas de Incremento PAB.								



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.1.7	Remanejar os recursos financeiros alocados das referências para os procedimentos de Média e Alta Complexidade	Numero de Remanejamento da PPI	1	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Revisar a PPI local								
Ação Nº 2 - Solicitar remanejamento em CIR e CIB								
5.1.8	Manutenção dos veículos da saúde	% de Veiculo vinculado a Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gastos com consertos, manutenções preventivas, seguros e outros								
5.1.9	Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde	% de funcionamento da rede municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Atendimento Pós COVID								
Ação Nº 2 - Manter o abastecimento de insumos e recursos materiais para as coordenações da Atenção Básica, Especializada e a Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Ambiental e Sanitária								
Ação Nº 3 - Garantir reuniões com equipes saúde da família para discurso/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia do novo coronavirus								
5.1.10	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	Percentual de Conselheiros da Saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com grupo condutor e divulgação das ações de enfrentamento ao Covid 19 com o controle Social								
5.1.11	Manter e otimizar ações de combate a COVID-19	% de funcionamento da rede municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redobrar os esforços para ampliar o acesso à vacinação em todos								
Ação Nº 2 - Garantir ações intergovernamentais e não governamentais que								
Ação Nº 3 - Implementar a Vacinação para o COVID em todas faixas etarias								
5.1.12	Garantir a permanente renovação da frota de veículos/ ambulâncias e a manutenção de todos os veículos em operação;	N. de veículos em manutenção	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos								
Ação Nº 2 - Ampliar a disponibilização do transporte de auxílio social, exclusivo para socorrer os doentes em cada setor da zona rural até 2025 .								
Ação Nº 3 - Manter o ônibus para João Pessoa de segunda a sexta feira para a realização dos procedimentos e consultas referenciados (2022 -2025)								
Ação Nº 4 - Encaminhar necessidades na secretaria municipal de saúde e dos serviços de saúde a aquisição de novos veículos para atender a população								
Ação Nº 5 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos.								
5.1.13	Manter e ampliar a estrutura da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando melhorar o acesso da população aos serviços ofertados, tais como: central de marcação de consultas, exames especializados de média e alta complexidade e atendimento ao público em geral;	Reforma da Sede da Estrutura Física da SMS	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 85% de profissionais especializados no CMES, conforme necessidade e demanda reprimida no município por meio de contrato com serviços de consultas e exames a cada ano.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS dentro do município a cada 6 meses								
Ação Nº 3 - Encaminhar ao setor de licitação as necessidades de exames para realização de licitação em tempo oportuno								
5.1.14	Ampliar a disponibilização do transporte de auxílio social, exclusivo para socorrer os doentes em cada setor da zona rural;	N. de veículos disponibilizados para o auxílio social.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar contratação/ aquisição de veículos para as comunidades da zona rural no socorro de doentes para atendimento no PA do município ou hospitais de referencia								
5.1.15	Implementar o SISREG III, realizando a avaliação mensal dos procedimentos marcados, realizados e não realizados.	N. de avaliações do SISREG III	-	-	-	1	1	Número



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ação Nº 1 - Realizar reunião com o setor de marcação de exames e consultas								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das demandas de exames e consultas quanto a oferta na PPI								
5.1.16	Atualizar mensalmente o CNES de todos os estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Número de estabelecimentos de saúde sob gerência municipal com CNES atualizados	-	-	-	12	4.800	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a coordenação do CNES e dos serviços para atualização mensal dos Profissionais no município								
5.1.17	Assegurar Orçamento financeiro Para o devido funcionamento do Conselho Municipal de Saúde anualmente	Orçamental Anual realizado	-	-	-	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar implantar orçamento anual no QGD municipal								
5.1.18	Assegura incentivo/ gratificação aos Profissionais da Atenção Primária, Apoio (Superior, Médio e Baixo) por desempenho do Programa Previne Brasil.	Lei Aprovada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quadrimestralmente conforme Lei municipal garantir repasse aos Profissionais								
Ação Nº 2 - Adequação de nova Lei municipal de vido a revogação do Programa Previne Brasil em conformidade a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024.								
5.1.19	Garantir Fardamento para os Profissionais da Saúde (SAMU, ACS e ACE) como também material de expediente e insumo	% de funcionamento da rede municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com a coordenação do SAMU para levantamento das necessidades de qualificação								
5.1.20	Continuar com o programa de capacitação aos servidores da saúde para a melhoria dos serviços oferecidos a população, mediante plano Municipal de Educação Permanente e Continuada em Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades trimestral com as equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar e atualizar o plano de qualificação para a equipe								
5.1.21	Buscar construir junto com a Categoria e seus representantes Sindicais o PCCR da Saúde	Número de PCCR	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar comissão com vários profissionais e representatividade								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções		Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários						100,00
		Qualificar as ações do Conselho Municipal de Saúde						1
		Garantir a Assistência Farmacêutica de forma organizada e proporcionar em todos os níveis a Saúde , Acessibilidade aos Insumos estratégicos da Farmácia Básica						100,00
		Manter o funcionamento das UBS Unidades de Saúde da Família e Ancoras						100,00
		Manter o conselho municipal de saúde, conforme a resolução 453/10						1
		Efetivar as ações de Vigilância Epidemiológica						100,00
		Implementar a Cobertura da Estratégia Saúde da Família						100,00
		Assegurar as práticas de Planejamento. Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria						12
		Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos						100,00
		Manter a Política da Atenção Saúde Mental						100,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Manter a Política de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	80,00
Atender os processos judiciais de medicamentos e encaminhar para outros entes, quando de sua competência.	100,00
Implementar as ações da Ouvidoria Municipal de Saúde	50,00
Implementar o Programa Saúde na Escola	100,00
Implantar a Política de Humanização	15
Garantir e ampliar os serviços especializados existente no município, bem como contratar mais especialistas nas áreas de Neurologia, Reumatologia, Dermatologia, Pediatria, Urologia e Cardiologia para atender a demanda da população	15
Ampliar e manter a Equipe Multiprofissionais nas Unidades de Saúde em conformidade com o novo financiamento da APS	100,00
Garantir o abastecimento de insumos e recursos materiais para UBS e Secretaria Municipal de Saúde	80,00
Manter a tabela do REMUME do município de Alagoinha	1
Apontar alternativas para diminuir em 50% a demanda reprimida em consultas especializadas	50,00
Manutenção dos serviços da Academia da saúde	100,00
Remanejar os recursos financeiros alocados das referências para os procedimentos de Média e Alta Complexidade	1
Implementar o Laboratório de Análise clínica e Biológico	100,00
Elaborar materiais técnicos para os profissionais e população (manuais, vídeos, informativos, folhetos, cartazes, etc.).	100,00
Manutenção dos veículos da saúde	80,00
Implementar as ações de Vigilância Ambiental	100,00
Implementar a Atenção da Saúde Bucal	100,00
Adquirir produtos laboratoriais e material médico para atender a rede de serviços do SUS no município Aquisição de material permanente. Contratar de profissionais	100,00
Efetivar as ações de Vigilância Sanitária no município	100,00
Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	100,00
Atender os processos judiciais de medicamentos e encaminhar para outros entes, quando de sua competência	80,00
Garantir a permanente renovação da frota de veículos/ ambulâncias e a manutenção de todos os veículos em operação;	80,00
Intensificar as ações de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	90,00
Manter e ampliar a estrutura da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando melhorar o acesso da população aos serviços ofertados, tais como: central de marcação de consultas, exames especializados de média e alta complexidade e atendimento ao público em geral;	80,00
Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	80,00
Ampliar a disponibilização do transporte de auxílio social, exclusivo para socorrer os doentes em cada setor da zona rural;	80,00
Implementar e efetivar a Saúde da Mulher	100,00
Implementar o SISREG III, realizando a avaliação mensal dos procedimentos marcados, realizados e não realizados.	1
Implementar a Saúde da Criança	50,00
Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da Pessoa Idosa	80,00
Assegurar Orçamento financeiro Para o devido funcionamento do Conselho Municipal de Saúde anualmente	100,00
Garantir o pelo funcionamento do CAPS I através do fornecimento de equipamentos, materiais, fardamento e insumos para realização de todas as ações propostas pelo serviço	100,00
Implementar as ações do Programa de Combate ao tabagismo no município nas equipes	7
Fazer ações de vigilância em saúde no que tange as condicionalidades da saúde e necessidade de proteção para as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	90,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

301 - Atenção Básica	Garantir Fardamento para os Profissionais da Saúde (SAMU, ACS e ACE) como também material de expediente e insumo	100,00
	Continuar com o programa de capacitação aos servidores da saúde para a melhoria dos serviços oferecidos a população, mediante plano Municipal de Educação Permanente e Continuada em Saúde	4
	Buscar construir junto com a Categoria e seus representantes Sindicais o PCCR da Saúde	1
	Implementar pontos eletrônicos nos postos de saúde	12
	Fortalecer as ações da Rede Cegonha na APS	100,00
	Implementar as ações da Rede de Atenção a Doenças Crônica	100,00
	Assegurar infraestrutura das UBS (Pintura, embolso, piso, parede e teto e instalações hidráulicas e elétricas) em !00%	100,00
	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	100,00
	Implementar a Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica de forma organizada e proporcionar em todos os níveis a Saúde , Acessibilidade aos Insumos estratégicos da Farmácia Básica	100,00
	Efetivar o acesso à rede de serviços de Saúde na Atenção da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00
	Manter o funcionamento das UBS Unidades de Saúde da Família e Ancoras	100,00
	Manter o conselho municipal de saúde, conforme a resolução 453/10	1
	Manter o atendimento aos usuários do Programa de Monitoramento de Diabetes e Tiras de Glicemia.	80,00
	Implementar a Cobertura da Estratégia Saúde da Família	100,00
	Assegurar as práticas de Planejamento. Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	12
	Manter a captação ponderada do Programa Previne Brasil	100,00
	Atender os processos judiciais de medicamentos e encaminhar para outros entes, quando de sua competência.	100,00
	Manter a Política de Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	80,00
	Implementar o Programa Saúde na Escola	100,00
	Manter 01 unidades de Farmácia Básica no município	1
	Garantir e ampliar os serviços especializados existente no município, bem como contratar mais especialistas nas áreas de Neurologia, Reumatologia, Dermatologia, Pediatria, Urologia e Cardiologia para atender a demanda da população	15
	Ampliar e manter a Equipe Multiprofissionais nas Unidades de Saúde em conformidade com o novo financiamento da APS	100,00
	Garantir o abastecimento de insumos e recursos materiais para UBS e Secretaria Municipal de Saúde	80,00
	Manter a tabela do REMUME do município de Alagoinha	1
	Manutenção dos serviços da Academia da saúde	100,00
	Elaborar materiais técnicos para os profissionais e população (manuais, vídeos, informativos, folhetos, cartazes, etc.).	100,00
	Capacitar os funcionários que trabalham na farmácia	1
	Implementar a Atenção da Saúde Bucal	100,00
	Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde	80,00
	Adquirir produtos laboratoriais e material médico para atender a rede de serviços do SUS no município Aquisição de material permanente. Contratar de profissionais	100,00
	Ampliar e manter os serviços de remoção de pacientes sem possibilidade de remoção física e garantir, de acordo com a possibilidade do serviço de transporte do município, o deslocamento das pessoas com consultas marcadas, pela secretaria, ao local de realização	50,00
	Reduzir para 10% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	10,00
	Implantar Sistema de Coleta, Transporte e Destino final dos resíduos sólidos de saúde.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Implantar rede de Laboratório de Próteses Dentárias no município	1
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	12
Implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador	80,00
Manter a base do SAMU garantindo a composição das equipes e a infra-estrutura para seu funcionamento	0
Reduzir a morbidade das doenças Hanseníase e Tuberculose e adotar medidas de eliminação e cura	90,00
Garantir a permanente renovação da frota de veículos/ ambulâncias e a manutenção de todos os veículos em operação;	80,00
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção e controle ao coronavírus	100,00
Intensificar as ações de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	90,00
Manter e ampliar a estrutura da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando melhorar o acesso da população aos serviços ofertados, tais como: central de marcação de consultas, exames especializados de média e alta complexidade e atendimento ao público em geral;	80,00
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão ao Combate do Coronavírus (COVID 19).	100,00
Construir uma Unidade Para instalação da Farmácia Básica	0
Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência.	50,00
Implementar e efetivar a Saúde da Mulher	100,00
Ampliar a disponibilização do transporte de auxílio social, exclusivo para socorrer os doentes em cada setor da zona rural;	80,00
Obter a razão de 0,65% entre exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65
Implementar a Saúde da Criança	50,00
Atualizar mensalmente o CNES de todos os estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	12
Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da Pessoa Idosa	80,00
Implementar as ações do Programa de Combate ao tabagismo no município nas equipes	7
Assegura incentivo/ gratificação aos Profissionais da Atenção Primária, Apoio (Superior, Médio e Baixo) por desempenho do Programa Previne Brasil.	100,00
Fazer ações de vigilância em saúde no que tange as condicionalidades da saúde e necessidade de proteção para as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	90,00
Continuar com o programa de capacitação aos servidores da saúde para a melhoria dos serviços oferecidos a população, mediante plano Municipal de Educação Permanente e Continuada em Saúde	4
Manter informatizada todas as UBS, por meio da garantia de equipamentos, mobiliários e acesso à internet	8
Implementar pontos eletrônicos nos postos de saúde	12
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
Manter a adesão ao Programa Mais Médicos pelo Brasil	3
Implantar uma equipe de saúde prisional.	1
Assegurar uma agenda que priorize ações voltadas à Saúde do Homem em todas as UBS.	80,00
Fortalecer as ações da Rede Cegonha na APS	100,00
Implementar as ações da Rede de Atenção a Doenças Crônica	100,00
Aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais, fardamento e insumos para a realização de 100% das ações da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Adquirir veículo tipo passeio para as equipes de Saúde da Família para o atendimento domiciliar e realizar a manutenção da ambulância tipo A em funcionamento.	0
Assegurar infraestrutura das UBS (Pintura, embolso, piso, parede e teto e instalações hidráulicas e elétricas) em 100%	100,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir e manter uma Programação Pactuada Integrada- PPI e resolutive em seu componente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1
	Apontar alternativas para diminuir em 50% a demanda reprimida em consultas especializadas	50,00
	Remanejar os recursos financeiros alocados das referências para os procedimentos de Média e Alta Complexidade	1
	Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde	80,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Implantar protocolos de Regulação em Urgência e emergência	1
	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência.	50,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	80,00
	Implantar o Centro de reabilitação em Saúde (Fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.) como CER I	0
	Implementar o SISREG III, realizando a avaliação mensal dos procedimentos marcados, realizados e não realizados.	1
	Pleitear recursos do Governo Federal (Ministério da Saúde) para a construção de uma Unidade física para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, visando ampliar com eficiência os atendimentos e as atividades ocupacionais e terapêuticas dos usuários;	1
	Atualizar mensalmente o CNES de todos os estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	12
	Garantir o pelo funcionamento do CAPS I através do fornecimento de equipamentos, materiais, fardamento e insumos para realização de todas as ações propostas pelo serviço	100,00
	Garantir Fardamento para os Profissionais da Saúde (SAMU, ACS e ACE) como também material de expediente e insumo	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Política da Atenção Saúde Mental	100,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos	100,00
	Implementar o Laboratório de Análise clínica e Biológico	100,00
	Implementar a padronização de medicamentos para atendimento da atenção secundária, baseado em protocolos clínicos e terapêuticos.	1
	Realizar a contratação de procedimentos de saúde (exames, cirurgias,...) para diminuir a demanda reprimida do município.	50,00
	Capacitar os funcionários que trabalham na farmácia	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Efetivar o acesso à rede de serviços de Saúde na Atenção da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00
	Efetivar as ações de Vigilância Epidemiológica	100,00
	Aumentar o percentual de cura nos coortes de casos novos de hanseníase a cada ano	90,00
	Realizar tratamento nas gestantes com sífilis, conforme preconizado pelo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar Testagem Rápida de HIV e Sífilis no Pré- Natal das gestantes acompanhadas nas ESF.	560
	Realizar ações na Semana Mundial de Aleitamento Materno nas ESF	1
	Reduzir as ocorrências de doenças prevalentes em especial diarreia e doenças respiratórias em crianças de zero a cinco anos, usuários do SUS	0,00
	Implementar as ações de Vigilância Ambiental	100,00
	Aumentar o percentual de cura de casos novos de Tuberculose a cada ano.	90,00
	Efetivar as ações de Vigilância Sanitária no município	100,00
	Implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador	80,00
	Manter e otimizar ações de combate a COVID-19	80,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão ao Combate do Coronavírus (COVID 19).	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

		Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19								80,00
		Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.								80,00
		Assegurar uma agenda que priorize ações voltadas à Saúde do Homem em todas as UBS.								80,00
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.565.000,00	3.455.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.020.500,00
	Capital	N/A	156.000,00	256.333,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	412.333,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	568.900,00	568.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.137.899,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	145.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00





Processos de Monitoramento da PAS

O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e o modelo já utilizado na PAS 2025, como veremos abaixo: Designação de Grupo de Trabalho (GT) intersetorial com a participação do Controle Social, que terá como objetivo principal avaliar a evolução das metas programadas para o ano. O GT deverá se reunir na primeira semana de maio, setembro e em fevereiro do ano seguinte para análise dos resultados e formulação de realinhamento, se necessário. A alteração no cronograma tem por objetivo acompanhar o período de elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior – RDQA, onde as informações obtidas servirão de subsídio à elaboração do referido relatório. O Conteúdo deste relatório bem como de suas mudanças e/ou alterações, após a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde por meio de Resolução, será divulgado via Site da Prefeitura Municipal deste município em espaço específico reservado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

